

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 252/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 029/2022, da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, Processo SEI – 00012.010651/2022-92, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para aquisição de uma ambulância, tipo A 4x4 para atender à necessidade de remoção de pacientes que venham a precisar de transporte adequado até as unidades de saúde da cidade ou a centros mais estruturados de outros municípios do Estado, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Tamboril do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI